



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede

Circular E/SUBAIR N.º 10 /2025

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2025.

Assunto: Orientações para a Reunião de Responsáveis do 2º Bimestre

Sr. (a) Coordenador (a) de E/CRE
Sr. (a) Gerente de E/CRE/GAIR
Sr. (a) Gerente da E/CRE/GED
Sr. (a) Diretor (a) da Unidade Escolar
Sr. (a) Coordenador (a) Pedagógico (a)

1. A E/SUBAIR encaminha orientações para realização da Reunião de Responsáveis do 2º bimestre de 2025 da Rede Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro.
2. A Reunião de Responsáveis acontecerá, preferencialmente, no sábado, dia 09 de agosto de 2025, conforme calendário letivo.
3. Nos casos em que a Unidade Escolar assegure maior participação dos responsáveis e viabilize o planejamento adequado para o encontro ao longo da semana de 05/08 a 08/08, a Reunião poderá ser realizada nesse período, informando à Coordenadoria Regional de Educação.
4. A Reunião de Responsáveis configura-se como um momento estratégico para a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos por estudantes e profissionais da unidade escolar. Trata-se, ainda, de uma oportunidade essencial para o fortalecimento do diálogo e da parceria contínua com pais e responsáveis, contribuindo para o acompanhamento e o aprimoramento da trajetória educativa dos(as) estudantes. No que diz respeito à aprendizagem e à

permanência dos estudos, orientamos:

5. Apresentar os avanços na aprendizagem dos(as) estudantes no 1º bimestre, bem como os principais desafios identificados. Recomenda-se o uso de dados extraídos do sistema GPÁgil para subsidiar essa análise e favorecer uma interlocução qualificada com os(as) responsáveis.
6. Explicar a estrutura e as informações que constam no Boletim Escolar, promovendo a compreensão sobre os indicadores de desempenho apresentados nesse documento.
7. Socializar a proposta pedagógica para o 2º bimestre, destacando os objetivos, ações previstas e desafios a serem enfrentados para garantir a consolidação das aprendizagens.
8. Apresentar as estratégias de reforço escolar e recuperação de estudos adotadas pela Unidade Escolar, enfatizando a importância do acompanhamento contínuo.
9. Dialogar sobre os impactos da baixa frequência escolar, especialmente nos casos em que os(as) estudantes apresentam frequência inferior a 85%. Esse momento deve ser aproveitado para identificar possíveis causas da infrequência, registrá-las adequadamente e encaminhar as situações conforme necessário.
10. Coletar a assinatura do Termo de Ciência de Baixa Frequência Escolar, disponível para download [AQUI](#). Reforçar o fluxo de comunicação com o Conselho Tutelar nos casos previstos na legislação vigente, utilizando o instrumento específico.
11. Atualizar o cadastro dos(as) estudantes no Escola 3.0 (SGA), com atenção especial a dados como endereço, telefone, número de WhatsApp e CPF dos responsáveis. A ficha sugerida para atualização cadastral pode ser acessada [AQUI](#).
12. Reiteramos a importância do fortalecimento do diálogo com famílias e responsáveis como fator essencial para o desenvolvimento integral dos(as) estudantes. Uma escuta atenta e acolhedora contribui para o

acompanhamento da aprendizagem, da frequência e da rotina escolar, promovendo maior corresponsabilidade entre escola e família.

13. A equipe gestora possui autonomia para planejar e organizar esse momento, considerando as particularidades da comunidade escolar e em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.
14. A Equipe da E/SUBAIR está à disposição para esclarecimentos e orientações adicionais, por meio do e-mail institucional: subair@rioeduca.net.
15. Solicitamos ampla divulgação.

Atenciosamente,
Hugo Ribeiro Nepomuceno
Subsecretário
Subsecretaria de Articulação e Integração da Rede